Matricula nº	99.260	DATA: Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2017. OFICIAL: CNM 063776.2.0099260-65	Fls. 01

LOTE Nº 04 DA QUADRA 03, com área de 392,90m2, no **LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DAS ACÁCIAS,** no município de **Acorizal-MT;** Com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** medindo 9,60 metros para a Rua Helicônia ; **Fundos** medindo 9,64 metros com o lote 15; **Lado Esquerdo** com 30,44 metros com o Lote 03; **Lado Direito** medindo 30,49 metros, com o lote 05.....**PROPRIETÁRIO: ACÁCIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**, com sede na rua das Orquídeas, nº451, no Bairro Jardim Cuiabá, em Cuiabá-MT, registrada na Junta Comercial de Mato Grosso, sob o NIRE 51201091579 em 16/10/2008, e inscrito no CNPJ nº 10.412.590/0001-13, neste ato representada por seu Sócio, **Jurandir Florêncio de Castilho,** empresário, casado, portador da cédula de identidade RG:50.087 SSP/GO, natural de Morrinhos/GO e do CPF:037.073.421-15, com seu endereço comercial no mesmo endereço acima mencionado..... **FORMA DO TITULO:** Abertura de matricula nos termos do Memorial Descritivo e Mapa do Loteamento arquivados neste RGI..... **Nº DO REGISTRO ANTERIOR:** Matriculado sob nº **R.2/81.033**, livro 02 em 06/06/2013, neste RGI...**Protocolo nº 191.367 de 27/04/2017.** ***Cuiabá-MT, 28/04/2017***

Emolumentos- total: R$75,30 / Selo Digital: AXV69322 / OS 634164	
Matricula: R$63,00	**Baixa: R$12,30**

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. DIGITALIZADO

AV.1/99.260 - Protocolo nº 197.390 de 25 de Janeiro de 2018.
A requerimento do Hugo Florêncio de Castilho, datado de Cuiabá-MT, 24/01/2018, que anexou a Alteração Contratual nº 3 da sociedade Acácia Construtora e Incorporadora LTDA ME, datado de 16/06/2017 devidamente registrada na Junta Comercial de Mato Grosso em datada de 29/09/2017, procedo a presente averbação para fazer constar que: **Nos termos da Alteração Contratual nº 03**, BRENO FLORENCIO DE CASTILHO nacionalidade brasileira, nascido em 13/03/1987, solteiro, empresário, CPF nº 012.442.361-28, carteira de identidade nº 13344170, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Antártica, 540, apto 81, Ribeirão da Ponte, Cuiabá-MT, CEP 78040500, Brasil; JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO, nacionalidade brasileira, nascido em 29/06/1940, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 037.073.421-15, carteira Nacional de Habilitação nº 00043932444, órgão expedidor DETRAN/MT, residente e domiciliado na Av. Antártica, 540, APTO. 81, Ribeirão da Ponte, Cuiabá/MT, CEP 78060830, Brasil.....Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ACÁCIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201091579, com sede Rua das Orquídeas, 451, Jardim Cuiabá Cuiabá-MT, CEP 78.043-148, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.412.590/0001-13, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:
ENDEREÇO: CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA DOM BOSCO, 2256, POPULAR, CUIABÁ, MT, CEP 78.045-370..... **QUADRO SOCIETÁRIO:** CLÁUSULA SEGUNDA - **HUGO FLORENCIO DE CASTILHO** admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 13/08/1978, casado em separação de bens, empresário, CPF nº 689.432.371-20, carteira de identidade nº 10396365, órgão expedidor SJ-RJ, residente e domiciliado na Avenida Dom Bosco, 2256, Popular, Cuiabá-MT, CEP 78045370, Brasil; **WANESSA NATALY CASTILHO** admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 25/12/1975, solteira, empresário, CPF nº 776.878.411-15, carteira de identidade nº 13851411, órgão expedidor SSP-MT, residente e domiciliado na Avenida Agrícola Paes de Barros, 682, Cidade Alta, Cuiabá-MT, CEP 78030670, Brasil.....**Retira-se da sociedade o sócio JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO**, detentor de 277.200 (Duzentos e Setenta e Sete Mil e Duzentos) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a RS 277.200,00 (Duzentos e Setenta e Sete Mil e Duzentos Reais)...**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: CLÁUSULA TERCEIRA** - O sócio **JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$92.400,00 (Noventa e Dois Mil e Quatrocentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **BRENO FLORENCIO DE CASTILHO**, da seguinte forma: EM MOEDA, dando plena, geral e irrevogável quitação. O sócio **JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$92.400,00 (Noventa e Dois Mil e Quatrocentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **HUGO FLORENCIO DE CASTILHO**, da seguinte forma: EM MOEDA

Continua no verso...

Serviço Notarial e Registral de Imóveis – Registro – Maria Helena Rondon Luz – Tabeliã e Oficiala – 5º 5º – Cuiabá - MT

Continuação verso da fls. 01 da Matricula 99.260 livro 02 de 28/04/2017.

CNM 063776.2.0099260-65

Continuação da AV.1/99.260

CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação. O sócio **JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$92.400,00 (Noventa e Dois Mil e Quatrocentos Reais), direta e irrestritamente à sócia **WANESSA NATALY CASTILHO**, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação....**Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), fica assim distribuído:**

BRENO FLORENCIO DE CASTILHO, com 95.200(Noventa e Cinco Mil e Duzentos) quotas, perfazendo um total de RS 95.200,00 (Noventa e Cinco Mil e Duzentos Reais); **HUGO FLORENCIO DE CASTILHO**, com 92.400(Noventa e Dois Mil e Quatrocentos) quotas, perfazendo um total de R$92.400,00 (Noventa e Dois Mil e Quatrocentos Reais); **WANESSA NATALY CASTILHO**, com 92.400(Noventa e Dois Mil e Quatrocentos) quotas, perfazendo um total de RS 92.400,00 (Noventa e Dois Mil e Quatrocentos Reais) - Totalizando o valor de RS 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO: CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE ao Sócio HUGO FLORENCIO DE CASTILHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.....**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: CLÁUSULA QUINTA** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.....**DA RATIFICAÇÃO** E **FORO: CLÁUSULA SEXTA** - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ. **CLÁUSULA SÉTIMA** - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor. Documento que fica cópia arquivada neste RGI.....**Cuiabá-MT, 25/01/2018.**

Emolumentos – Total – Averbação: R$12,30 – Selo Digital: BBC29403 / OS 693991

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

R.2/99.260 - Protocolo nº198.102 – de 23 de Fevereiro de 2018.

TRANSMITENTE: ACACIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 10.412.590/0001-13, situada em Rua das Orquídeas, 451, Jardim Cuiabá em Cuiabá/ MT com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, registrada sob NIRE nº 51201091579, representada na conformidade da cláusula Quarta de seu Contrato Social registrado em Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51201091579, em sessão de 16/06/2017, pelo sócio **HUGO FLORENCIO DE CASTILHO**, nacionalidade brasileira, nascido em 13/08/1978, proprietário de estabelecimento comercial, portador de Carteira de Identidade nº 10396365, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/MT em 04/12/2002 e do CPF 689.432.371-20, casado no regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado em Rua Curcino Amarante, 1283, Ed 1403, Centro Norte em Cuiabá/MT.....**ADQUIRENTE: JOSENIL LUCIANO DA CRUZ**, nacionalidade brasileira, nascido em 21/04/1980, mecânico manutenção montador preparador operador de maq e aparelhos prod indust, portador de Carteira de Identidade nº 16728190, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MT em 26/12/2002 e do CPF 011.896.901-36, solteiro, residente e domiciliado em Rua C, 3, Indefinido em Acorizal/MT.....

TITULO: COMPRA E VENDA.....**FORMA DO TITULO:** Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS / Programa Minha Casa Minha Vida- CCFGTS/PMCMV – SFH, com Utilização do FGTS do Comprador, nº8.4444.1761015-8, expedido pela CAIXA agência 1695, Miguel Sutil - MT, em 09/02/2018.....

VALOR: R$131.672,48 (cento e trinta e mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Financiamento concedido pela CAIXA: R$96.000,00; Desconto concedido pelo FGTS/União (completo): R$11.774,00; Recursos Próprios: R$13.578,88 e Recursos da

Continuação ás fls.02.

Comarca da Capital – Estado de Mato Grosso
5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02
Maria Helena Rondon Luz – OFICIAL

Continuação da R.2/99.260 do livro 02
CV do FGTS: R$10.319,60.....**CONDIÇÕES:** As legais.... **ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu **LOTE Nº 04 DA QUADRA 03, com área de 392,90m²**, no **LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DAS ACÁCIAS,** no município de **Acorizal-MT. DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA REGISTRO**: Guia de pagamento do Imposto de Transmissão- ITBI, pago o valor de **R$1.231,58** à Prefeitura Municipal de Acorizal-MT, aos 21/02/2017 , e Consultas da CNIB- Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, data: **28/02/2018 – hora: 10:06:19, 10:07:08 e 10:07:33** - (negativos), Código HASH::::::::::::::::::::

CNPJ: 10.412.590/0001-13: d4e4.29e7.37f3.57cb.a8e9.5489.de3a.d9d7.1d65.e881.
CPF: 689.432.371-20: 9d61. 5ade.4403.8532.a0e9.161b.3723.316b.fecb.a020
CPF: 011.896.901-36: e28a. 5584.9b06.ab5a.e1cf.f16c.c89d.8692.a7ba.af44

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI.....**Cuiabá-MT, 28/02/2018**

Emolumentos – Total do Registro: R$352,45 – Selo Digital: BBH41121/ OS: 700414 - Nos termos do artigo 43 Nº II da Lei nº 11.977/ 2009, os emolumentos para execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.3/99.260 - Protocolo nº198.102 – de 23 de Fevereiro de 2018
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DEVEDOR FIDUCIANTE: JOSENIL LUCIANO DA CRUZ, já qualificado.....**CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 , CNPJ nº 00.360.305/0001–04, neste ato representada por **VANESSA CRISTINA DE MOURA SILVA,** nacionalidade brasileira, casada, nascido em 29/09/1987, Economiário, portador da carteira de identidade CNH 04701346341, expedida por DETRAN/MT em 08/01/2014 e do CPF 018.605.041-08 conforme procuração lavrada às folhas 182/183 do livro 3152-P aos 16/07/2015 e substabelecimento lavrada às folhas 143/144 do Livro 3206-P, em 15/06/2016, ambos no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às fls 023 a 033 do Livro 159-A, em 17/01/2018 no 6º Ofício de Notas de Cuiabá-MT/MT, doravante denominada CAIXA.....
MODALIDADE: Aquisição de Terreno e Construção.....**ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS/UNIÃO.....**SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** TP- TABELA PRICE..... **O VALOR DESTINADO AO PAGAMENTO DA CONSTRUÇÃO E VENDA E COMPRA DO TERRENO DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO é R$ R$131.672,48.....VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R$96.000,00.....**VALOR DA GARANTIA FIDUCIARIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R$132.000,00.....**PRAZOS TOTAL (MESES): AMORTIZAÇÃO:** 360...**CONSTRUÇÃO:** 5.....**TAXA DE JUROS (%) a.a** abaixo mencionado:

Sem Desconto		Com Desconto	Redutor 0,5% FGTS
Nominal	**8.16**	**5.50**	**5.00**
Efetiva	**8.4722**	**5.6408**	**5.1162**
Taxa de Juros contratada Nominal: 5.0000%a.a		**Efetiva: 5.1161%a.a**	

Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): **R$515,34**.....Seguros: **R$ 25,00.....Total:** R$**540,34**... **Vencimento do 1º Encargo Mensal: 09/03/2018.. Reajuste dos Encargos** : De acordo com item 7..... **Forma de Pagamento na data da contratação: Debito em Conta Corrente..... Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos** à vista **pelo FGTS /União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa de Administração:** R$2.151,39.. Diferencial da Taxa de Juros: **R$18.848,61**..... **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o **devedor fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula,** nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. E mediante este registro, está constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os devedores fiduciante possuidora direta e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. **Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514 /97, o valor do imóvel ora**

Continuação ás fls.02.

5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis – Registro – Maria Helena Rondon Luz – Tabeliã e Oficial – 5º 5º – Cuiabá - MT

Continuação do verso da fls. 02 da matricula 99.260 do Lº02 de 28/04/2017

CNM 063776.2.0099260-65

Continuação da R.3/99.260

dado em garantia, objeto desta matrícula, é de R$132.000,00. Tudo nos termos do Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/ Programa Minha Casa Minha Vida- CCFGTS/PMCMV – SFH, com Utilização do FGTS do Comprador, nº8.4444.1761015-8, expedido pela CAIXA agência 1695, Miguel Sutil - MT, em 09/02/2018........**Cuiabá-MT, 28/02/2018.**

Emolumentos – Total do Registro: R$1.073,35 – Selo Digital: BBH41121 /OS: 700414 - Nos termos do artigo 43 Nº II da Lei nº 11.977/ 2009, os emolumentos para execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU ——— A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. **DIGITALIZADO**

AV.4/99.260 - Protocolo nº 200.682 – de 26 de Junho de 2018.

Procedo a presente averbação nos termos do Requerimento datado de 20/06/2018, para constar a conclusão da construção de uma **casa residencial Unifamiliar, com a área construída de 70,51m²,** localizada na Rua Helicônia, Lote 04, Quadra 003, Loteamento Jardim das Acácias, no município de Acorizal - MT, de propriedade de Josenil Luciano da Cruz, constituída de: área, sala estar/jantar, cozinha, área de serviço, dois quartos, e um banheiro, que juntou os seguintes documentos: Habite-se nº0004/2018 datado de 06/06/2018, Alvara nº 20/2017, datado de 13/12/2017 ambos expedidos pela Prefeitura Municipal de Acorizal – MT. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretária da Receita Federal do Brasil nº 001172018-88888452, emitida em 21/06/2018 válida até 18/12/2018 e Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Acorizal - MT, em 13/12/2017, documentos que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral.........**Cuiabá-MT, 26/06/2018.**

Emolumentos – Total – Averbação: R$209,19 - Selo Digital: BCY02712 / OS: 728413

EU ——— OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. **DIGITALIZADO**

AV-5/ 99.260 de 19/04/2024 - Protocolo nº 241.361– 01/06/2023

<u>TRANSMITENTE</u>: <u>JOSENIL LUCIANO DA CRUZ</u> já antes qualificado..

<u>ADQUIRENTE</u>:<u>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</u>, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto- Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto – Lei nº 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04...........................

<u>TÍTULO E FORMA DO TÍTULO:</u> CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e a requerimento da adquirente, datado de 19/02/2024, protocolado em 01/06/2023, sob nº **241.361,** instruído com prova da intimação do devedor <u>Josenil Luciano da Cruz</u>, ocorrida em 04/11/2023, por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pela adquirente, no valor de **R$ 2.743,05, conforme Guia nº 613**, emitida pela Prefeitura Municipal de Acorizal-MT, pago no dia 21/03/2024. Imóvel inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal sob **nº 001.06.003.0004.00.** Documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral, em pasta própria; **procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel em favor da adquirente <u>Caixa Econômica Federal</u>. O ITBI** foi pago sobre a avaliação da municipalidade de **R$ 136.702,62,** conforme a guia aqui arquivada, **<u>OBSERVAÇÕES:</u>** Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. **<u>Documentos apresentados para o registro</u>:** Consulta da CNIB- Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, datada de **19/04/2024 (negativos):::**

CNPJ/ CPF	Código HASH	horário	resultado
00.360.305/0001-04	a0c4.8722.clbe.acla.c792.67a5.4071.0a3c.8d71.be81	10:35:21	Negativo
011.896.901-36	17f4.ef00.f73d.88bc.7f7a.98a4.f6a6.6d78.3513.211a	10:34:24	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. **Cuiabá-MT, 19/04/2024.**

Emolumentos – R$ 3.102,45/ Selo Digital: CCH88182 / OS 1162694

EU ——— OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

5º. Serviço Notarial e Registral de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - MT.
Esta certidão é parte Integrante do Título protocolado em 01/06/2023 nesta Notas. Não é necessário selar.
Cuiabá, 19 de 04 de 2024

A Oficial do Registro

Registro ... Maria Helena Rondon ... Tabeliã e Oficial ... 5º. Cuiabá - MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ºCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

19 ABR. 2024

Cuiabá - MT,
Certifico e dou fé para os devidos fins de direito que apresente fotocópia confere com a original que fica arquivada nestas notas,

A Oficial

- MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELIÃ
- JOÃO GOMES RONDON - TABELIÃO SUBSTITUTO
- MILENA RONDON LUZ TARACHUK - TABELIÃ SUBSTITUTA
- MARLI SILVA TANAN DE AMORIM - ESCREVENTE AUTORIZADA
- ELIANA BATISTA DA SILVA - ESCREVENTE AUTORIZADA
- LAURIE JULE DE SOUZA MARTINS - ESCREVENTE AUTORIZADA
- NARA REGINA L. DE OLIVEIRA SANTOS - ESCREVENTE AUTORIZADA
- DIOGO FELIPE RONDON BORGES - ESCREVENTE AUTORIZADA